Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 247
Disponibilização: 18/12/2020
Publicação: 18/12/2020

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, às nove horas e doze minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Duque de Caxias, 654 – Bairro Caiari, em Porto Velho-RO, aconteceu a **1º Reunião Extraordinária** do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte **pauta: 1 - V Conferência Estatual dos Direitos da Pessoa Idosa; 2 - Regimento Interno; 3 - Relatórios das propostas municipais; 4 - além de outros informes**. A reunião foi presidida pelo senhor Deusdedi Rodrigues Alves, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDPI, tendo como Secretária a Senhora Letícia Oliveira Pedroza Calado. Estiveram presentes, seis (06) Conselheiros representantes Governamental, assim representados: **Júlio Cesar Rodrigues Ugalde** – Titular (representante da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC), **Adriana Borges de Andrade Souza** – Titular (Gestora da Política da Pessoa Idosa, - SEAS), **José Neves Sobrinho** – Suplente (representante da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI), **Inácia Damasceno Lima** – Titular (representante da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC), **Maria Josinete Batista** – Suplente (representante da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC) e três (03) da Sociedade Civil Organizada assim representados: **Deusdedi Rodrigues Alves** - Titular e Presidente (representando o Conselho Regional de Psicologia - CRP 20ª Região/RO), **Maria José Ovídio Miranda** – Titular (representante da Pastoral Pessoa Idosa – PPI) e **Rosirene Calaça da Silva** – Titular (representante da Conselho Regional de Serviço Social – CRESS). O Presidente deu boas vindas agradeceu a todos pela presença, seguiu com a apresentação da pauta da reunião: Atendendo ao **primeiro ponto, item 4 da pauta,** o presidente informou sobre o Encontro Técnico dos Presidentes dos Conselhos Estaduais em Brasília, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2020, elencando pontos de discursão em buscar parcerias com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, juntamente com o Instituto Federal do Estado – IFRO, para capacitação e eventos direcionados ao atendimento e acompanhamento da pessoa idosa a nível federal, já a nível estadual, proporcionou estabelecer o contato direto com o Conselho Nacional para adiantar os ajustes em relação a Conferência Nacional. Em **segundo ponto, item 4 da pauta,** elaboração de ofício para a SEAS, sobre o orçamento disponibilizado para arcar com as despesas para a Conferência Nacional dos delegados eleitos na etapa estadual. Em **terceiro**

ponto, item 4 da pauta, o presidente solicitou da represente SEAS, Adriana Borges, a apresentação do plano de ação 2020, que informou a apresentação para a próxima reunião ordinária, que ocorrerá dia 10 de março de 2020. Já no **quarto ponto, item 1 da pauta**, define a elaboração dos ofícios direcionados as entidades que serão convidadas, a disposição sobre a comissão organizadora para cada eixo temático, assim como, as sugestões dos palestrantes que participarão do evento estadual, distribuindo-os ao eixo que mais se adequa ao perfil profissional, ficando a cargo da SEAS os trâmites e autorização das despesas. No **quinto ponto, item 1 da pauta**, considerando a proximidade da data de realização da V Conferência Estadual, fica deliberado encontros técnicos, todas as terças-feiras e quintas-feiras até a data da conferência, para alinhar, ajustar e organizar as atividades do evento em questão, fazendo necessário a disponibilidade e participação da mesa plenária nos encontros. Em **sexto ponto, item 2 da pauta**, foi apresentado a minuta do Regimento Interno da V Conferência Estadual para as adequações e deliberação da mesa na próxima reunião ordinária, data já mencionada, na ocasião a conselheira representante da SEAS, informou que para dá prosseguimento aos processos de liberação dos recursos relacionados a realização da Conferência, faz necessário a publicação da Resolução da realização da V Conferência que dispõe sobre a convocação para participação dos municípios, ficando definida as datas 25, 26 e 27 de março de 2020 para o evento. Já no **sétimo ponto, item 3 da pauta**, apresenta as propostas das temáticas dos municípios, conforme Regulamento da V Conferência, sendo apresentada 277 (duzentos e setenta e sete) proposta, para 4 (quatro) eixos de um total de 18 (dezoito) municípios, desta a mesa plenária analisará e definirá 5 (cinco) propostas para cada um dos 4 (quatro) eixos temáticos. Nada mais havendo a tratar, Deusdedi Rodrigues Alves na condição de presidente agradeceu a todos e deu como encerrada a reunião, foi lavrada esta Ata e que vai assinada por mim, Letícia Oliveira Pedroza Calado Secretária Executiva do CEDPI, pelo Presidente da reunião e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Borges de Andrade**, **Assessor(a)**, em 02/12/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Ovidio de Miranda**, **Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Oliveira Pedroza Calado**, **Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Josinete Batista**, **Técnico(a)**, em 04/12/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosirene Calaça Da Silva**, **Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Inacia Damasceno Lima**, **Técnico(a)**, em 11/12/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, **Assessor(a)**, em 18/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012407860** e o código CRC **2A962079**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.269516/2020-31

SEI nº 0012407860